

A MULHER BAIANA E O "2 DE JULHO"

AO "2 DE JULHO"

Eis a data-símbolo de nossa Independência. A Independência do Brasil, proclamada em 1822, só foi assegurada definitivamente com a luta e o sangue dos heróis baianos do 2 de Julho. Essa Independência legada pelos nossos antepassados e pela qual muitos baianos deram a própria vida, está de novo ameaçada pelo fascismo. Por isso, se sempre comemoramos o 2 de Julho com veneração e orgulho, a nossa situação brasileira atual pede uma comemoração ainda maior e mais brilhante. Diante da guerra atual contra o fascismo, diante da nossa próxima participação na Segunda-Frente dos Povos Unidos, o 2 de Julho aparece com um novo sentido. Não é mais somente a lembrança de um fato histórico, é o próprio fato revivido e atualizado pela luta dos brasileiros. A mesma razão que moveu os braços dos heróis do 2 de Julho contra os dominadores portugueses, que organizou batalhões patrióticos nascidos do povo, que criou as epopéias de Cabrito e Pirajá, que fez surgirem as figuras femininas e heróicas de Joana Angélica e Maria Quitéria, a mesma razão move hoje as energias dos brasileiros, cria organizações populares, dirige a batalha da produção, prepara a nossa participação ao lado das Nações Unidas. É a defesa da pátria, isto é, a defesa de tudo aquilo que possuímos, o motivo que nos move hoje como moveu ontem os nossos antepassados. O mesmo motivo move as energias das mulheres brasileiras como moveu o patriotismo das heroínas do 2 de Julho. O mesmo motivo cria as organizações populares femininas e promove a participação das brasileiras na luta contra o fascismo. O mesmo motivo promoverá a participação da mulher baiana no próximo desfile cívico. Todas as legionárias da Legião Brasileira de Assistência, as mulheres que lutam na Cruz Vermelha e nas outras organizações femininas, vão desfilar pelas ruas, não somente em lembrança de um fato histórico mas como uma prova de que as mulheres brasileiras lutam hoje, como lutaram as mulheres do 2 de Julho em defesa de nossa Independência.